

33ª Zona Eleitoral	99
35ª Zona Eleitoral	103
36ª Zona Eleitoral	142
38ª Zona Eleitoral	151
45ª Zona Eleitoral	160
47ª Zona Eleitoral	161
48ª Zona Eleitoral	173
59ª Zona Eleitoral	175
62ª Zona Eleitoral	180
64ª Zona Eleitoral	185
68ª Zona Eleitoral	187
74ª Zona Eleitoral	187
79ª Zona Eleitoral	200
85ª Zona Eleitoral	201
91ª Zona Eleitoral	203
97ª Zona Eleitoral	206
Índice de Advogados	207
Índice de Partes	209
Índice de Processos	214

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 784/2021 TRE/PRESI/DG/STI, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 7º da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina que as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão devem constar no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação;

Considerando a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

Considerando a Portaria TRE-PI nº 728/2019, que dispõe sobre a Política de Contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando as deliberações realizadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação CDTI, em reunião ocorrida no dia 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as contratações de soluções de tecnologia da informação, propostas para o exercício de 2022, sejam realizadas conforme o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Solução de Tecnologia da Informação um conjunto de bens e serviços necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações, por meio de recursos computacionais, que se integram de modo a atender à demanda da Justiça Eleitoral.

Art. 3º O acompanhamento e o controle da execução do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão ser realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º As necessidades de alteração do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão ser apreciadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e aprovadas pelo Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

[Anexo 1386355_02_plano_contratacoes_ti_2021_1_.pdf](#)

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 782/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidor para substituir o titular da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Programação e Execução Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação constante do Formulário nº 46 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, de 16 de novembro de 2021 (documento [1379425](#)) e o Despacho nº 53771 da Presidência deste Regional (documento [1384104](#)), ambos datados de 19 de novembro de 2021, inclusos no Processo SEI nº 0017353-70.2021.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS BANDEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ BAYMA FAÇANHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Programação e Execução Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal, no período de 16 a 26 de novembro de 2021, em face do afastamento concomitante do titular e de seu substituto eventual designado, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

CONFORMIDADE DE GESTÃO

Portaria Presidência Nº 781/2021 TRE/PRESI/DG/SAOF/COOF/SEPEO, de 22 de novembro de 2021

Designa servidores responsáveis pela Conformidade de Gestão

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe o Art. 8º da Instrução Normativa nº 006/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando as alterações ocorridas nas lotações dos servidores na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COOF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 48, como servidor responsável pela CONFORMIDADE DE GESTÃO e JANSON RICHARD QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 630, como seu substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TRE-PI nº 23/2020.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA